



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017

Aos 03 dias do mês de abril de 2017, autorizado pelos autos do processo licitatório nº31/2017, Pregão Presencial nº 009/2017, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS - ESTADO DE MINAS GERAIS**, sito Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, CNPJ 18.414.581/0001-73, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 14.239.216/0001-19 representado pelo Sr. **SANTOS NETO**, à saber:

1.1. Descrição dos itens (conforme planilha em anexo)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.**

1.2 Valor

Os itens registrados, perfazem o valor de **R\$ 3.956,201,55** (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

3. Os produtos serão solicitados, **mediante demanda**, pelo Setor de Compras e deverão ser entregues em Águas Vermelhas (sede), com garantia de procedência e validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, em endereço definido na OF (Ordem de Fornecimento), no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar do recebimento da OF devidamente assinada, acondicionados em caixas/volumes devidamente lacrados e em perfeito estado.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

5. Os valores devidos pelo Município de Águas Vermelhas serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

8. Às despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias:

05.01.01.12.122.0002.2039.33903000- ficha 209

05.01.01.12.122.0002.2039.33903000- ficha 210

05.01.02.12.365.0019.2045.33903000- ficha 251

05.01.02.12.365.0019.2045.33903000- ficha 252

05.01.03.12.361.0020.2052.33903000- ficha 299

05.01.03.12.361.0020.2055.33903000- ficha 315

05.01.03.12.361.0020.2055.33903000- ficha 316

06.02.01.13.391.0026.2063.33903000- ficha 384

07.01.02.10.301.0014.2073.33903000- ficha 458

07.01.02.10.301.0014.2073.33903000- ficha 459

07.01.02.10.301.0014.2073.33903000- ficha 460

08.01.01.15.122.0002.2088.33903000- ficha 605

08.01.03.15.452.0028.2091.33903000- ficha 625

08.01.03.15.452.0031.2093.33903000- ficha 638

08.01.03.15.452.0028.2091.33903900- ficha 642

08.01.04.17.512.0032.2097.31901100- ficha 673

11.03.01.08.243.0038.2133.33903000- ficha 946

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

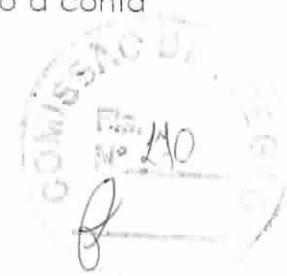
III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo





PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 009/2017.

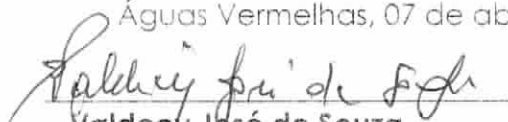
13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 009/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es) **Ariovaldo Joaquim da Silva**, representante(s) da Secretaria Municipal de Obra.


15. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Pedra azul/MG, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Prefeito Municipal, Sr. Valdecy José de Souza** pelo(a) **Secretário(a) Municipal de Obra, o Sr(a). Ariovaldo Joaquim da Silva**.

Águas Vermelhas, 07 de abril de 2017.


Valdecy José de Souza
Prefeito Municipal


Ariovaldo Joaquim da Silva
Secretário Municipal de Obra


Neto Construções LTDA ME
CNPJ: 14.239.216/0001-19
Resp. Santos Neto
CPF: 429.323.866-20

NETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 14.239.216/0001-19
Tel. (33) 3755-1489

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
RUA SÃO VICENTE, 128 – CENTRO - 39.990-000
ÁGUAS VERMELHAS/MG
CNPJ 18.414.581/0001-73

CONTRATADA: NETO CONTRUÇÕES LTDA-ME
Endereço: Rua Poços de Caldas, 08, bairro Panorama, Águas Vermelhas/MG
Telefone: 33-3755-1489
CNPJ nº. 14.239.216/0001-19/INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001834068.00-80
Dados bancários: Banco: Itaú – Agência: 5237 Conta nº. 05793-9
E-mail: santosneto.me@hotmail.com
Representante: SANTOS NETO
Identidade: MG 10143794 CPF:429.323.866-20
Endereço: Rua Tiradentes, 98, Bairro Panorama, nesta cidade
Telefone: 33-98836-6360